



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

## Resolução nº 69/2020

### **Dispõe sobre a criação do Comitê de Ética no Uso de Animais da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – CEUA – UCP.**

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

a) Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 1, de 9 de julho de 2010 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA - do Ministério da Ciência e Tecnologia, alterada pela Resolução Normativa nº 2, de 30 de dezembro de 2010 da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento da mesma instância citada, no interesse de assegurar a observância dos preceitos éticos e bioéticos na criação ou utilização de animais para ensino ou pesquisa científica;

b) Considerando, ainda, o disposto na Lei nº - 11.794, de 8 de outubro de 2008 que Regulamenta o inciso VII do §1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais, e os termos do Decreto nº 6.899 de 15 de julho de 2009, da Presidência da República Federativa do Brasil.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o CEUA-UCP - Comitê de Ética no Uso de Animais da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná.

Art. 2º - As atribuições conferidas aos membros desta comissão possuem caráter autônomo em relação a conselhos e demais órgãos da Faculdade de Ensino Superior do Centro



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

do Paraná.

Parágrafo Único: o CEUA-UCP deverá permanecer vinculado à coordenação do Núcleo de Ética e Bioética da UCP, recorrendo a este como instância consultiva, compartilhando a experiência adquirida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, sito à Avenida Universitária, S/N, Linha Cantu, Pitanga/PR, aos sete dias do mes de dezembro de dois mil e vinte.

  
Jane Silva Bührer Taques

Presidente